



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3315, 16/04/2024

“Dispõe sobre progressão de nível de servidor.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o ofício nº 036/2024, da Diretoria de Recursos Humanos, informando sobre progressão funcional de servidor desta municipalidade;

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível a servidora **EFIGÊNIA JANISCH**, exercendo o cargo de Professor – 30 horas, para a **CLASSE C– NÍVEL IV**, a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de fevereiro de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal